



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342/0001-92

Projeto de Lei nº. 020/2026



Câmara Municipal de Pombal-PB

Recebido Em 23/02/2026

Rozângela
Rozângela Oliveira Alve
Chefe de Serviços Administrativos

DENOMINA UMA DAS RUAS DE
NOSSA CIDADE "FABIANO GOMES
DANTAS" (BIANO)".

Art. 1º - Denomina uma das ruas de nossa cidade "FABIANO GOMES DANTAS" (BIANO)".

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Fevereiro 2026


Jorismar da Silva Cardoso
Vereador

Justificativa:





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342/0001-92

Sr. Presidente;
Srs(as) Vereadores(as).

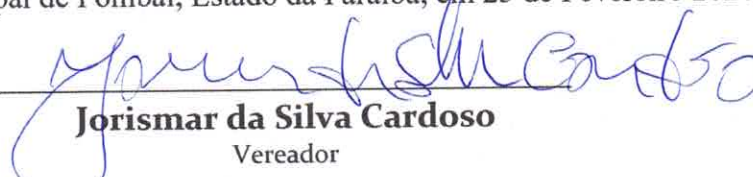
Fabiano, nasceu no dia 18 de janeiro de 1972, filho do casal Joel Mascena Dantas e Maria Gomes Dantas. Casado com Maria Gorete Almeida Gomes, era agricultor, comerciante, educado e generoso.

Fabiano, filho de agricultores, não teve uma infância fácil. Desde muito jovem mostrou interesse pela agricultura, sempre levava produtos para a cidade. Casou-se aos 25 anos com Maria Gorete Almeida Silva Gomes onde tiveram um filho chamado Rodrigo Almeida Gomes em 1999. No ano seguinte em 2000, Fabiano precisou fazer uma cirurgia, onde não resistiu e faleceu aos 28 anos, deixando o seu filho com apenas 08 meses de vida e sua esposa. Uma morte precoce que deixou todos os familiares e amigos surpresos.

Mesmo com pouco tempo deixou um legado como ótimo filho, excelente esposo, pai amoroso e bom amigo que vive no coração das pessoas até hoje.

Ante o exposto peço o apoio dos Nobres Pares que compõem este Poder Legislativo na aprovação do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Fevereiro 2026.


Jorismar da Silva Cardoso
Vereador

